



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 678, quinta-feira, 13 de abril de 2017

---

### PORTARIA SEI - SPSE.GAB/SPSE.NAD

#### PORTARIA Nº 28/2017

O Secretário da Subprefeitura Sudeste, no exercício de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais de Consumo, adquiridos pela Unidade de Apoio Operacional, SAP:

- a) Elienai Nunc Nfoonro – Matrícula 38013 – Efetivo
- b) João Marcos dos Santos - Matrícula 28394 – Efetivo
- c) Tatiana Lucia de Souza da Silva - Matrícula 36178 – Efetivo

Art. 2º – À comissão compete:

I – Fiscalizar o cumprimento das obrigações referente ao fornecimento;

II – Atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o processo de compras, e com a lei;

V – rejeitar materias que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza os documentos que instruíram a aquisição;

VI – propor aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Vilderson Vilsoni Laureano**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 13/04/2017, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0697556** e o código CRC **20950DB7**.

## PORTARIA SEI - SPSE.GAB/SPSE.NAD

### PORTARIA Nº 27/2017

O Secretário da Subprefeitura Sudeste, no exercício de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais de Consumo, adquiridos pela Unidade de Apoio Operacional, SAP:

a) Elienai Nunc Nfoonro – Matrícula 38013 – Efetivo

b) João Marcos dos Santos - Matrícula 28394 – Efetivo

c) Tatiana Lucia de Souza da Silva - Matrícula 36178 – Efetivo

Art. 2º – À comissão compete:

I – Fiscalizar o cumprimento das obrigações referente ao fornecimento;

II – Atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o processo de compras, e com a lei;

V – rejeitar materias que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza os documentos que instruíram a aquisição;

VI – propor aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Vilderson Vilsonei Laureano, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 13/04/2017, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0697551** e o código CRC **775DF4C5**.

---

**PORTARIA SEI - SPSE.GAB/SPSE.NAD**

**PORTARIA Nº 26/2017**

O Secretário da Subprefeitura Sudeste, no exercício de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais de Consumo, adquiridos pela Unidade de Apoio Operacional, SAP:

- a) Elienai Nunc Nfoonro – Matrícula 38013 – Efetivo
- b) João Marcos dos Santos - Matrícula 28394 – Efetivo
- c) Tatiana Lucia de Souza da Silva - Matrícula 36178 – Efetivo

Art. 2º – À comissão compete:

I – Fiscalizar o cumprimento das obrigações referente ao fornecimento;

II – Atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o processo de compras, e com a lei;

V – rejeitar materias que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza os documentos que instruíram a aquisição;

VI – propor aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Vilderson Vilsoni Laureano, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 13/04/2017, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0697541** e o código CRC **7473D6CA**.

## **PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG**

### **PORTARIA Nº 042/2017**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363 de 25 de Janeiro de 2017,

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 021/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Sênior Sistemas S/A, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de suporte, atualização, evolução das funcionalidades e treinamento do sistema de Gestão de Pessoas Senior, para os seguintes módulos: Rubi – Administração de Pessoal; Ronda – Ponto Eletrônico; Cargos e Salários; Recrutamento e Seleção; Medicina do Trabalho; Segurança do Trabalho; Benefícios e Quadro de Vagas, conforme Termo de Referência.

Fiscal Requisitante:  
Ivone Raimondi Tomaselli - Titular  
Lusineth Carolina Gross - Suplente

Fiscal Técnico:  
Ana Paula Souza Bernardino de Oliveira - Titular  
Tatiane Maise Diniz - Suplente

Fiscal Administrativo:  
Maria Clara Conradi dos Santos - Titular  
Arthur Falk Rosa - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Revoga-se a PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG nº 037/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Diretor (a) Executivo (a) Interino (a)**, em 12/04/2017, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0676492** e o código CRC **482687ED**.

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 58/2017 SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 032/2017** - empresa **BRITAGEM VOGELSANGER LTDA.**, cujo objeto refere-se à aquisição de materiais para fabricação de galerias em concreto e também de vias públicas pelas subprefeituras, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 142/2016, conforme segue:

**Fiscais**

Adelcio Carlos Vieira - Matrícula nº 19321

Aurélio Flenik - Matrícula nº 17146

Emerson Luiz Pagani - Matrícula nº 48412

**Suplente**

Paulo Roberto Martins - Matrícula nº 13424

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

**Fiscal**

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663

**Suplentes**

Luciane Herbst Valim - Matrícula nº 24242

Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24869

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Romualdo T. de França Jr.**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 13/04/2017, às 07:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0692573** e o código CRC **A5336AA4**.

**PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.UNF**

**PORTARIA SEMA Nº 035/2017**

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, Jonas de Medeiros, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.098 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de preço nº 392/2016, firmado entre o Município de Joinville e a empresa ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP, que tem por objeto curso de capacitação "emergências ambientais" para a Secretaria do Meio Ambiente.

Fiscal Requisitante:

Valdeci Marcos Moraes – matrícula 48153

Fiscal Técnico:

Raphael Luiz da Cunha - matrícula 43055 - Titular

Fiscal Administrativo:

Cláudia Marcia Lima de Carvalho Santos - matrícula 41511 - Titular

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

Fiscal Requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;



X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas de Medeiros  
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 12/04/2017, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0698537** e o código CRC **14C36092**.

## PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.UCP

### PORTARIA Nº 91/2017

O Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, Jonas de Medeiros, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 28.098/2017, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 029/2012 celebrado entre o Município de Joinville e a Empresa Empreiteira Kalb Ltda EPP- cujo objeto é a Contratação dos Serviços de manutenção e limpeza em geral a serem executados nos cemitérios públicos municipais de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas no Edital de Tomada de Preços nº 0001/2012.

Fiscais:

Daniela Carolina da Silva Farias - Titular  
Adriana Piola Tealdi - Suplente

Fábio Iolando Kuhnen - Titular  
Ana Cristine Pfiffer Thomsem - Suplente

Humberto Alexandre Lopes - Titular

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas,
- III – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- V – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 38/2017, publicada em 20 de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Bruhmuller, Gerente**, em 13/04/2017, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 13/04/2017, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0702423** e o código CRC **C3175E6D**.

**PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.UCP**

**PORTARIA Nº 92/2017**

O Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, Jonas de Medeiros, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 28.098/2017, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 029/2013 celebrado entre o Município de Joinville e a Empresa Marmoraria Pirabeiraba Ltda EPP- cujo objeto é a Construção e entrega de carneiras no Cemitério Rio Bonito, no município de Joinville, de acordo com as especificações: Carneiras adultas, confeccionadas em argamassa e tijolos, nas seguintes medidas: 2,40 m de comprimento, 1,10 m de largura e 60 cm de altura. Para cada carneira deverão ser disponibilizadas 4 ( quatro ) placas de ardósia medindo 85 x 50 x 2,5 cada.

Fiscais:

Daniela Carolina da Silva Farias - Titular  
Adriana Piola Tealdi - Suplente

Fabio Iolando Kuhnen - Titular

Ana Cristine Pfiffer Thomsem - Suplente

Humberto Alexandre Lopes - Titular

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;  
II – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas,  
III – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;  
IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;  
V – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 37/2017, publicada em 20/02/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Bruhmuller, Gerente**, em 13/04/2017, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 13/04/2017, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0702465** e o código CRC **C88C3508**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA Nº 1661/2017

Prorrogação de prazo da Comissão de Sindicância 001/2017 - que visa apurar supostos vícios e/ou não conformidades, bem como responsabilidades, do procedimento adotado no Edital de Leilão Público Nº 002/2016.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, a partir do dia 17/04/2017, por mais 30 (trinta) dias o prazo da referida Comissão, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Joinville, 12 de abril de 2017

Jalmei José Duarte

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 13/04/2017, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0698054** e o código CRC **B0CF1D93**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC

### PORTARIA Nº 1662/2017

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **037/2017 – EMECON ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA – ME.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **EMECON ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA – ME.**

CONTRATO Nº: 037/2017

PROCESSO Nº: TP 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a elaboração de projeto estrutural e de fundação para unidade de tratamento preliminar, elevatória de retorno e tanque de distribuição, a serem implantados na nova ETE Jarivatuba, município de Joinville/SC.

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2017

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Clarissa Campos de Sá

FISCAL TITULAR: Paloma Meneghini

FISCAL SUPLENTE: Alessandro Soares

MATRÍCULA Nº: 0125

MATRÍCULA Nº: 0119

MATRÍCULA Nº: 0506

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 12 de abril de 2017.

**JALMEI JOSÉ****DUARTE**

Diretor

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Stahn, Empregado(a) Público(a)**, em 13/04/2017, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 13/04/2017, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0698360** e o código CRC **C532FA25**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC

### PORTARIA Nº 1665/2017

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **145/2015 – LABORATÓRIO BECKHAUSER E BARROS LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **LABORATÓRIO BECKHAUSER E BARROS LTDA.**

CONTRATO Nº: 145/2015

PROCESSO Nº: PE 086/2015

OBJETO: Prestação de serviços de coleta de amostras, análises laboratoriais

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Janine S. Alano

FISCAL TITULAR: Tiago Andrioli

FISCAL SUPLENTE: Eliel Brasil Brum

MATRÍCULA Nº: 0681

MATRÍCULA Nº: 0775

MATRÍCULA Nº: 1107

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de abril de 2017.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Stahn, Empregado(a) Público(a)**, em 13/04/2017, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 13/04/2017, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0702934** e o código CRC **CD035326**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC

### PORTARIA Nº 1666/2017

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **090/2016 – AIRE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **AIRE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

CONTRATO Nº: 090/2016

PROCESSO Nº: PP 061/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em monitoramento da qualidade do ar com medições semrestrais de gases ETE Jarivatuba

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Janine S. Alano

MATRÍCULA Nº: 0681

FISCAL TITULAR: Tiago Andrioli  
FISCAL SUPLENTE: Rafaela M S Amorim

MATRÍCULA N°: 0775  
MATRÍCULA N°: 0612

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de abril de 2017.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Stahn, Empregado(a) Público(a)**, em 13/04/2017, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 13/04/2017, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0703014** e o código CRC **589AA342**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC

### PORTARIA Nº 1667/2017

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **206/2016 – PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**

CONTRATO N°: 206/2016

PROCESSO N°: PE 140/2016

OBJETO: Fornecimento de insumos químicos para utilização nas Estações de Tratamento de Esgoto da Companhia Águas de Joinville (itens 01, 03 e 04).



GESTOR DO CONTRATO: Janine Smânia Alano  
 FISCAL TITULAR: Tiago Andrioli  
 FISCAL SUPLENTE: Bárbara Wiggers

MATRÍCULA Nº: 0681  
 MATRÍCULA Nº: 0775  
 MATRÍCULA Nº: 0738

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de abril de 2017.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Stahn, Empregado(a) Público(a)**, em 13/04/2017, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 13/04/2017, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0703041** e o código CRC **2FC0DF0**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC

### PORTARIA Nº 1663/2017

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato 036/2017 – **DIONISOS TEATRO LTDA – ME.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **DIONISOS TEATRO LTDA – ME.**

CONTRATO Nº: 036/2017

PROCESSO Nº: DL 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apresentações teatrais para eventos institucionais da CIA Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Diego Anselmo dos Santos  
 FISCAL TITULAR: Wanessa M. Brondani  
 FISCAL SUPLENTE: Vanessa F. Freitas

MATRÍCULA Nº: 0745  
 MATRÍCULA Nº: 0615  
 MATRÍCULA Nº: 0648

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 12 de abril de 2017.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**  
 Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Stahn, Empregado(a) Público(a)**, em 13/04/2017, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 13/04/2017, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0698410** e o código CRC **1A448799**.

**PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**

**PORTARIA nº . 67/2017**

Retifica a Portaria nº 63/2017 do dia 12/4/2017 que designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 013/2014

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 63/2017 do dia 12/4/2017 que designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 013/2014

**Onde se lê:** Fica revogada a Portaria nº 078/2015, publicada em 23 de novembro de 2015.

**Leia-se:** Fica revogada a Portaria nº 13/2017, publicada em 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 13/04/2017, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0703464** e o código CRC **14038F03**.

**EXTRATO SEI Nº 0703492/2017 - SAP.UPL.ART**

Joinville, 13 de abril de 2017.

**Município de Joinville**

**Extrato de Contrato de Gestão**

**Espécie:** Contrato de Gestão 14/2017/PMJ.

**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Assistência Social e a Associação de Segurança Alimentar Nutricional de Joinville.

**Objeto:** Estabelecer parceria entre o **MUNICÍPIO/SECRETARIA** e a **ASANJ** com o propósito de fomentar e executar atividades continuadas voltadas a promoção da segurança alimentar e nutricional, na gestão do Restaurante Popular I Herbert de Souza do Município de Joinville, conforme diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 11.346, de 15/9/2006 e na Lei Municipal nº 7.306, de 24/10/2012.

**Valor:** Para cumprimento das metas e objetivos pactuados neste Contrato de Gestão, fica estabelecido o valor **global de R\$ 1.682.292,24 (hum milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)** a serem repassados pelo **MUNICÍPIO/SECRETARIA**.

**Data de assinatura:** Joinville, 13 de abril de 2017.

**Vigência:** A partir de sua assinatura e terá vigência até 24 (vinte e quatro) meses após a publicação do Extrato.

**Signatários:** Vagner Ferreira de Oliveira, pelo Município e Admir Antonio Gonçalves de Souza, pela Associação.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 13/04/2017, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0703492** e o código CRC **9F183504**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

### HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

**ESPÉCIE:** Aquisição de materiais em regime de consignação

**MODALIDADE e N°:** Pregão Presencial 063/2016 (3ª Homologação)

**CONTRATADO:** Jomhedica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda; Empório Médico Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de materiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes que necessitam realizar os procedimentos relacionados a especialidade de cirurgia geral.

**DOTAÇÃO:** 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 - código reduzido 490, e pela rubrica que vier a substituí-la no próximo exercício.

**VALOR:** R\$285.526,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2017

**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 2.1. *O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.*

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2017, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0698178** e o código CRC **2FF0000A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0696166/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 013/2017, celebrada entre a **Secretaria de Desenvolvimento Rural** e a empresa contratada **SATELITE COMERCIAL LTDA EPP**, que versa a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene, emitida em 03/04/2017, no valor de R\$ 158,80 (cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2017, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Diretor (a) Executivo (a) Interino (a)**, em 13/04/2017, às 04:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0696166** e o código CRC **73DF409E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0695382/2017 -

## SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 014/2017, celebrada entre a **Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD** e a empresa contratada **LUIZ MINIOLI NETO - EPP**, que versa a contratação de empresa especializada no fornecimento de papel toalha e papel higiênico para atender a demanda da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Joinville, emitida em 16/03/2017, no valor de R\$ 676,49 (seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2017, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Diretor (a) Executivo (a) Interino (a)**, em 13/04/2017, às 04:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0695382** e o código CRC **BBC2B245**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0698236/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de abril de 2017.

### HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

**ESPÉCIE:** Aquisição

**MODALIDADE e Nº:** Dispensa de licitação n.º 800031/2017

**CONTRATO Nº:** 093/2017

**DOTAÇÃO:** 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:200 Código reduzido: 532

**OBJETO:** Aquisição de crachás para identificação de servidores e residentes, com cordão e presilha (jacaré) para o Hospital Municipal São José

**CONTRATADO:** Ideal Cards Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

**VALOR:** R\$2.187,90 (dois mil cento e oitenta e sete reais e noventa centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2017

**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 31/12/2017

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2017, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0698236** e o código CRC **B30516CC**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0695868/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 11 de abril de 2017.

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

**ESPÉCIE:** Aquisição

**MODALIDADE e Nº:** Dispensa de Licitação 800043/2017

**CONTRATO Nº:** 095/2017

**DOTAÇÃO:** 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 - CR: 533

**OBJETO:** Aquisição de prótese total de quadril CONTRATADO:

**VALOR:** R\$ 171.846,40 (cento e setenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2017

**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 09/07/2017

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO





Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2017, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0695868** e o código CRC **BF3D74D9**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0694267/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de abril de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº 075/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esporte** e a empresa contratada **Estrela Prateada Viagens Ltda EPP**, que versa a futura e eventual contratação de serviço de transporte com veículo tipo ônibus, na forma do Pregão Presencial nº. 010/2016, assinado em 10/04/2017, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2017, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Diretor (a) Executivo (a) Interino (a)**, em 13/04/2017, às 04:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0694267** e o código CRC **1F5B91AA**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0694184/2017 - SAP.USU.ACO



Joinville, 11 de abril de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 076/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes** e a empresa contratada **Battisti Log Transportes Ltda. ME**, que versa a contratação do serviço de transporte, compreendendo o transporte de mobiliário em geral, bagagens e outros objetos de propriedade ou de interesse dos Departamentos da SESPORTE, em caminhão fechado, tipo baú, com motoristas devidamente habilitados e ajudantes abrangendo todo o território estadual (local de origem e destino), com execução indireta mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da SESPORTE, na forma do Pregão Presencial nº 011/2016, assinado em 10/04/2017, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2017, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Diretor (a) Executivo (a) Interino (a)**, em 13/04/2017, às 04:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0694184** e o código CRC **A7CBDC3F**.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0703177/2017 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800047/2017, destinada a Contratação de empresa para prestação de serviço para realização de exames de ressonância magnética de crânio com ou sem contraste e com anestesia, para pacientes graves, entubados sob ventilação mecânica, internados na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal São José FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE JOINVILLE, inscrita sob o CNPJ/MF nº 84.694.405/0001-67. VALOR TOTAL: R\$ 49.860,00 (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 533. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 13/04/2017.

Joinville/SC, 13 de abril de 2017.

**Rodrigo Machado Prado****Diretor Executivo**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/04/2017, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0703177** e o código CRC **A028D61D**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0700770/2017 - SAP.UPL.ART**

Joinville, 13 de abril de 2017.

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2016.**Partícipes:** Município de Joinville e a Companhia Águas de Joinville.**Objeto:** Prorrogar a vigência do Acordo para **13/04/2018**.**Vigência:** A partir da data de sua assinatura, condicionada a sua publicação do extrato.**Local e data da assinatura:** Joinville, 12 de abril de 2017.**Signatários:** Miguel Angelo Bertolini, pelo Município e Jalmei Jose Duarte, pela COMPANHIA.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 13/04/2017, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0700770** e o código CRC **E12776AE**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0697424/2017 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 12 de abril de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público nº 003/2011 celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Rural** e a empresa contratada **HORTIFRUTIGRANJEIROS AZULÃO LTDA-ME**, que versa a **outorga de permissão de uso do bem público sobre espaço físico da Central de Abastecimento de Joinville – CEASA, na forma de Concorrência nº 001/2010**. O Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC” em 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), índice acumulado referente ao período de janeiro/2016 à dezembro/2016. Alterando assim, o valor mensal do contratado de R\$ 502,06 (quinhentos e dois reais e seis centavos) para R\$ 535,09 (quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural, através do ofício SEI 0535696/2017 - FMDR25.UPL e Informação SEI nº 0535844/2017 - FMDR25.UPL, sendo previsto na Cláusula Primeira, Parágrafo Quarto: “Os valores mensais serão corrigidos anualmente pelo índice INPC.”



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2017, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Diretor (a) Executivo (a) Interino (a)**, em 13/04/2017, às 04:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0697424** e o código CRC **4CB7E461**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0692149/2017 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 10 de abril de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato nº 051/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **HOEFT & HOEFT CONSTRUÇÕES LTDA**, que versa a contratação de empresa para construção do CEI Laércio Beninca (Pró-infância PAC 2) – FNDE, na forma do edital da Concorrência nº 218/2014. O Município adita o contrato acrescentando quantitativamente o valor em 3,49% (três inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 88.664,24 (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Justifica-se devido à imprevisibilidade, ora constatada pela Secretaria de Educação, a qual não estava no levantamento inicial, a fim de adequá-lo conforme as normas legais e especificações técnicas dos materiais e acabamentos, essenciais para a conclusão da obra, destacada em planilha anexa, conforme justificativa detalhada dos itens propostos. Em conformidade com o memorando SEI nº 0603680 - SED.UAD.ACO e justificativa SEI nº 0603626 - SED.UAD.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2017, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Diretor (a) Executivo (a) Interino (a)**, em 13/04/2017, às 04:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0692149** e o código CRC **934AC0BD**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0694157/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de abril de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 175/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura** e a empresa contratada **JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI ME**, que versa a contratação de caminhão pipa 20.000 litros para atender os serviços de zeladoria pública, na forma de Pregão Presencial nº 260/2015. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para 14/06/2018 e 01/06/2018. Justifica-

se para dar continuidade aos serviços prestados. Em conformidade com o memorando SEI nº 0657209 - SEINFRA.UST e nº 0659662 - SEINFRA.UGG.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2017, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Diretor (a) Executivo (a) Interino (a)**, em 13/04/2017, às 04:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0694157** e o código CRC **26A08A8A**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0694122/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de abril de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 286/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **ARKA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, que versa a contratação de empresa para construção e serviços complementares da Quadra Poliesportiva Padrão FNDE e Reforma e Instalação da Escola Municipal Vereador Arinor Vogelsanger, na forma do edital da Concorrência nº 044/2015. O Município adita o contrato acrescentando-o qualitativamente em 1,16% (um inteiro e dezesseis centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 12.259,18 (doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos). Justifica-se devido à imprevisibilidade, ora constatada pela Secretaria de Educação, aos quais, não estavam no levantamento inicial, a fim de adequá-lo conforme as normas legais, que abrange os serviços qualitativos, conforme as especificações técnicas dos materiais e acabamentos, essenciais para a conclusão da obra, destacada em planilha anexa, conforme justificativa técnica detalhada dos itens propostos. Em conformidade ao memorando SEI nº 0636888 - SED.UAD.ACO e Justificativa 0636826 - SED.UAD.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2017, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Diretor (a) Executivo (a) Interino (a)**, em 13/04/2017, às 04:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0694122** e o código CRC **37852BA4**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0694344/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de abril de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 183/2015, celebrado entre o **Município de Joinville e Secretaria de Governo** e a empresa contratada **FINATTO – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, que versa a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia, na forma de Pregão Eletrônico nº 001/2015. O Município adita o contrato alterando a Cláusula Sétima, transferindo a gestão contratual para a Secretaria de Governo, em conformidade com o Memorando SEI nº 0656576 - SEGOV.UDC e em decorrência da reforma administrativa promovida pela Lei Municipal nº 8.363/2017. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 26 (vinte e seis) meses, alterando seu vencimento para 09/08/2019, e prorrogando o prazo de execução em 24 (vinte e quatro) meses, alterando seu vencimento para 29/04/2019. Justifica-se, pois a não prorrogação deste contrato acarretará prejuízos para desenvolvimento de serviços rotineiros prestados. Em conformidade com o memorando SEI nº 0625362 - SEGOV.UDC. O Município adita o contrato acrescentando o valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em cópia/impressão - Parcela variável. Justifica-se para que seja possível dar continuidade a prestação de serviços constantes no objeto contratual. Em conformidade com o memorando SEI nº 0625362 - SEGOV.UDC.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2017, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Diretor (a) Executivo (a) Interino (a)**, em 13/04/2017, às 04:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0694344** e o código CRC **5123D284**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0695784/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de abril de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 022/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente** e a empresa contratada **NC COMUNICAÇÕES S.A**, que versa a contratação de jornal diário de grande circulação para a publicação de matérias oficiais de interesse do Fundo Municipal do Meio Ambiente, na forma do Pregão Presencial nº 312/2015. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência e execução em 09 (nove) meses, alterando seu vencimento para 03/03/2018 e 03/01/2018, respectivamente. Justifica-se, em virtude da necessidade de contratação de jornal diário de grande circulação para a publicação de matérias oficiais de interesse do Fundo Municipal do Meio Ambiente. Em conformidade com o memorando SEI nº 0611529 - SEMA.UNF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2017, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Diretor (a) Executivo (a) Interino (a)**, em 13/04/2017, às 04:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0695784** e o código CRC **7CBC151B**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0624223/2017 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 13 de março de 2017.

**Contrato: 105/2014** (assinado em 13/03/2014).**5º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em 13/03/2017. Termo assinado em 08/03/2017.**Objeto:** Contratação de empresa para executar serviços de manutenção corretiva e preventiva de materiais de serralheria, na forma de **Pregão Presencial n° 031/2014**.**Empresa:** Josiane de Moraes – ME.**Verba:** 349 – 46001.10.302.6.2.1124.3.3.90.00/238, 353 – 46001.10.304.6.2.1127.3.3.90.00/238, 365 – 46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00/238, 368 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00/238, 351 – 46001.10.302.6.2.1125.3.3.90.00/238 e 356 – 46002.10.122.1.2.1135.3.3.90.00/102.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 14/03/2017, às 11:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0624223** e o código CRC **44DC5677**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0700959/2017 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 13 de abril de 2017.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 01º **Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 257/2015** – celebrado com a empresa **Paulo Bez Batti O Comerciante – ME**, para a contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma de **Pregão 015/2015** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n° 368 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 – 238. Assinado em 12/04/2017.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 13/04/2017, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0700959** e o código CRC **7CAF3138**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0700981/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 13 de abril de 2017.

**Contrato:** 257/2015 (assinado em 16/04/2015).

**4º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em 16/10/2017. Termo assinado em 12/04/2017.

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do Pregão nº. 015/2015.

**Empresa:** Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.

**Verba:** 368 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 – 238 e 365 – 46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00 – 238



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 13/04/2017, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0700981** e o código CRC **EA94107D**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0697002/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 11 de abril de 2017.

**Contrato: 109/2013** (assinado em 11/03/2013).

**8º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o mesmo pelo **INPC** em **4,48%**, relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para **R\$ 12.907,47**, relativo aos serviços prestados. Este aditivo passará a vigorar a partir de **10/04/2017**. Termo assinado em 11/04/2017.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecer Manutenção Preventiva e Corretiva de Compressores de Ar Medicinal, na forma do **Pregão nº. 048/2013**.

**Empresa: SLS Hospitalar Serviços em Equipamentos Hospitalares Ltda – ME.**

**Verba:** 365 – 46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00/238, 368 –

46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00/238 e 356 – 46002.10.122.1.2.1135.3.3.90.00/102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 12/04/2017, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0697002** e o código CRC **82A2167A**.

### **AVISO DE REVOGAÇÃO, SEI N° 0700132/2017 - HMSJ.UAD.ALI**

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José, leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo de Dispensa de Licitação nº 800037/2017, destinado à AQUISIÇÃO DE PLACA BLOQUEADA DE ÚMERO PROXIMAL LONGA, para atendimento do usuário R.S, devido não ser mais necessária a utilização do material contemplado na Dispensa, conforme informações do CAME (0698075), o médico optou por tratamento conservador.

Joinville/SC, 12 de abril de 2017.

Rodrigo Machado Prado

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/04/2017, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0700132** e o código CRC **35F48FBE**.

---

## **ERRATA SEI N° 0697381/2017 - DETRANS.NAD**

Joinville, 12 de abril de 2017.

### **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE-DETRANS**

#### **ERRATA EXTRATO DE CONTRATO SEI N° 0695023/2017 – DETRANS.NAD**

**Na Publicação, Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 676  
Disponibilização: 11/04/201, onde aparece Processo Dispensa nº 011/2017**

**LEIA-SE:**

**Dispensa nº 012/2017**

Joinville, 12 de abril de 2017.

**César Roberto Nedochetko**

**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 12/04/2017, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0697381** e o código CRC **23ED3E73**.

---

### ERRATA SEI Nº 0702585/2017 - SGP.UAP

Joinville, 13 de abril de 2017.

#### ERRATA

DECRETO Nº 28.636, de 24 de março de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 663, de 24 de março de 2017.

Onde se lê: Jeremy Paul Benkendorf, no cargo de Agente Administrativo, na Secretaria da Saúde.

Leia-se: Jeremy Paul Benkendorf, no cargo de Agente Administrativo, na Secretaria da Saúde.

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 13/04/2017, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0702585** e o código CRC **2F4B883E**.

---

### RESOLUÇÃO SEI Nº 0701006/2017 - SAS.UAC

Joinville, 13 de abril de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5622, de 25 de setembro de 2006.

**Resolução nº 014, de 11 de abril de 2017.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 11 de abril de 2017,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 109/2009, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS;

Considerando o Ofício 017/2017 – CMDCA, que solicita apoio e intervenção do CMAS no sentido de deliberar sobre a importância do cargo de advogado no SUAS;

Considerando o parecer da Comissão de Políticas Públicas, que considerou importante a criação de cargo de advogado para atuar especificamente no SUAS.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Oficiar a Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Gestão de Pessoas e a Procuradoria Geral do Município sobre a imprescindibilidade da criação do cargo de advogado para atuar no SUAS, mediante concurso público, respeitando a NOB-RH/SUAS e demais regulamentações pertinentes;

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estefania Rosa Basi de Souza

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 13/04/2017, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0701006** e o código CRC **A83B1B13**.

---

## **RESOLUÇÃO SEI Nº 0700748/2017 - SAS.UAC**

Joinville, 13 de abril de 2017.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006**

#### **Resolução nº 013, de 11 de abril de 2017.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 11 de abril de 2017,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar a planilha anexa com a proposta das metas físicas, receitas e despesas para o quadriênio 2018-2021 que irá compor o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 do Município de Joinville.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº: 0700845, 0700894 e 0700900.

Estefania Rosa Basi de Souza

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 13/04/2017, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0700748** e o código CRC **F5E1AC22**.